



## PORTARIA PROSIS nº 006 /2019


A **Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS**, no uso de suas atribuições e em cumprimento à **Resolução nº 05/2017 da UFSB**, que institui a Comissão de Políticas de Sustentabilidade – CPS como órgão consultivo e deliberativo da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB,

### RESOLVE

Art. 1º. **SUBSTITUIR**, em referência à Portaria nº 001/2018, VALERIE NICOLLIER por LILIAN REICHERT COELHO como representante da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social na Comissão de Políticas de Sustentabilidade – CPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de maio de 2019.

Itabuna, 10 de julho de 2019.

  
Sandro Augusto Silva Ferreira  
**Pró-Reitor de Sustentabilidade  
e Integração Social - PROSIS**